

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1914, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DESIGNA O SERVIDOR GUSTAVO GALLO PINEIRO COMO FISCAL DE CONTRATO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o memorando nº 6005/2022, enviado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

### **RESOLVE**

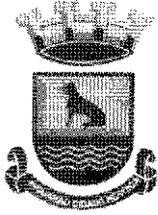
**Art. 1º.** Designar o servidor Gustavo Gallo Pineiro, Mecânico, matrícula nº 4278-1, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 9584/2022, referente à Aquisição de Lubrificantes Automotivos.

**Art. 2º.** O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º . As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 3º.** Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

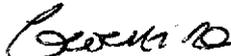
**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).



Rogério Lemos Cruz  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lucia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/